



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital
EDITAL N. 008, de 24 de março de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O 9º CURSO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS (COD)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 9º Curso de Operações de Divisas (COD).

1. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - Abrir as inscrições para a Seleção do 9º Curso de Operações de Divisas (COD), categoria Oficiais/Praças, conforme cronograma do ANEXO I, visando o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, sendo:

- a) **10 (dez)** vagas destinadas a **Cabos e Soldados QPPM** que servem no Comando de Operações do Cerrado - COC da PMGO.
- b) **20 (vinte)** vagas destinadas a policiais que servem no Batalhão de Polícia Militar de Divisas - BPMDIVISAS/COC;
- c) **05 (cinco)** vagas destinadas aos Policiais de outras instituições Coirmãs;
- d) **05 (cinco)** vagas destinadas à SENASP/MJSP.

1.2 - As vagas destinadas aos policiais de outras Instituições serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente pela Instituição de origem deverão ser encaminhados ao Comando de Geral da PMGO, até a data do resultado final para o início do curso. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. É de responsabilidade da Instituição de origem a avaliação médica, psicológica e TAF dos seus policiais. **As vagas são exclusivas para Policiais Militares, Civis, Federais, Rodoviário Federal e SENASP/MJSP que realizam policiamento de divisas, fronteiras ou afins.**

1.3 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso, com carga horária de 570 (quinhentos e setenta) horas/aula, com início previsto para o dia 08/05/2023 e previsão de término dia 25/07/2023.

1.4 - As inscrições dos interessados serão feitas presencialmente na sede do Comando de Operações de Divisas, sala do COD/3, sito: Avenida Governador José Ludovico de Almeida, número 20, Conjunto Caiçara, anexo a AGETOP, no horário de expediente.

1.5 - São requisitos para a inscrição:

- a. Ser Oficial PM, Cabo ou Soldado QPPM da PMGO, conforme item nº 1.1;
- b. Estar apto no CSIPM (Junta Médica e TAF);
- c. Ser apto no Teste de Habilidades Específicas (THE);
- d. Ser considerado INDICADO na Avaliação Psicológica;
- e. Ser aprovado na Entrevista, NÃO HÁ RECURSO NESSA FASE;
- f. Ter plano de saúde válido, sem estar no período de carência para cirurgias.

1.6 - É vedada a inscrição de candidato que estiver lotado em Organização ou Unidade Policial Militar (OPM/UPM), cumprindo interstício por ter feito curso especializado, cujo edital previu tal situação.

1.7 - Fica estabelecido ao Policial Militar a obrigatoriedade de informar seu comandante com antecedência sobre o processo seletivo ao qual se inscreverá, sob pena de exclusão da relação de inscritos. Essa informação deverá ser feita oficialmente ao Comandante da OPM/UPM do militar interessado e à Unidade responsável pelo curso, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto na Portaria nº 8441/2016.

1.8 - Ao final do Processo Seletivo os candidatos não selecionados (se houver) irão compor um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante de Operações de Divisas.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 9º Curso de Operações de Divisas (COD) constará das seguintes etapas:

- a. Inscrição de candidatos;
- b. Avaliação do CSIPM (Junta Médica e TAF) - eliminatório;
- c. Avaliação do Teste de Habilidade Específica - THE (eliminatório);
- d. Avaliação Psicológica (eliminatório);
- e. Entrevista – (classificatório e eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior;

2.3 - Só haverá recurso na fase "Avaliação Psicológica", para candidatos que não compareceram ao teste por motivo justificado, devidamente comprovado através de documentação, que será analisada pela chefia da SRH/3, ou seja, não será oportunizado ao candidato reprovado nesta fase a reavaliação.

2.4 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.5 - O Comando de Operações de Divisas fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 9º Curso de Operações de Divisas, e o Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.6 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.7 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.8 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Coordenador do Curso ou o Comando da Academia da Polícia Militar poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.9 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na entrevista;

2.10 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.11 - Os casos omissos e que venham constituir relevância para a Corporação serão solucionados, respectivamente, pelo Comandante de Operações de Cerrado (COC), Comandante do Batalhão de Polícia Militar de Divisas (BPMDIVISAS/COC) e, em último caso, pelo Comandante Geral.

2.12 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia-GO, 24 de março de 2023.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTOS	DATA	LOCAL
1. Período de Inscrições	27/03/2023 a 30/03/2023	COD
2. CSIPM - Avaliação Médica e TAF	03/04/2023 a 11/04/2023	HPM
7. Resultado do CSIPM	13/03/2023	SITE PMGO
11. Teste de Habilidades Específicas - THE	17, 18 e 19/04/2023	COD
12. Resultado do THE	24/04/2023	COD/SITE
13. Recurso do THE	24/04/2023	SRH/3
14. Exame Psicológico	26/04/2023	CAPM
15. Resultado do Exame Psicológico	03/05/2023	SITE PMGO
17. Entrevista	27/04/2023	COD

18. Resultado Final - Aptos	05/05/2023	SRH/3
19. Início de Curso	08/05/2023 (Previsão)	COD
20. Término do Curso	25/07/2023 (Previsão)	COD

ANEXO II

TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICAS (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

Serão submetidos os candidatos aptos no Teste de Aptidão Física (TAF) da PMGO.

ORDEM DE REALIZAÇÃO	PROVAS	LOCAL
1ª PROVA	NATAÇÃO (50 METROS) – NADO LIVRE	A DEFINIR
2ª PROVA	FLUTUAÇÃO MÍNIMO 05 (CINCO) MINUTOS NA VERTICAL	A DEFINIR
3ª PROVA	SUBIDA VERTICAL NA CORDA SISAL 05 (CINCO) METROS	A DEFINIR
4ª PROVA	CORRIDA 10 (DEZ) KM	A DEFINIR

Obs.: O Teste de Habilidades Específicas - THE é de caráter eliminatório. O candidato que não completar qualquer uma das provas dentro dos parâmetros abaixo especificados e não atender ainda às orientações do fiscal examinador no tocante às condições de execução de cada etapa, será eliminado do certame.

TABELA I	
CORRIDA DE 10 KM FARDADO	
PONTUAÇÃO	TEMPO
10.0	≤ 60'00"
9.0	60'01" - 64'00"
8.0	64'01" - 68'00"
7.0	68'01" - 72'00"
6.0	72'01" - 76'00"
5.0	76'01" - 80'00"
INAPTO	> 80'00"

TABELA II	
FLUTUAÇÃO MÍNIMO 05 (CINCO) MINUTOS	
PONTUAÇÃO	TEMPO
10.0	10'00"
9.0	9'00" - 9'59"
8.0	8'00" - 8'59"
7.0	7'00" - 7'59"
6.0	6'00" - 6'59"
5.0	5'00" - 5'59"
INAPTO	< 5'00"

TABELA III	
SUBIDA VERTICAL NA CORDA SISAL 05 (CINCO) METROS	
< 5 metros	≥ 5 metros
INAPTO	APTO

TABELA IV	
NATAÇÃO 50 (CINQUENTA) METROS	
< 50 metros	≥ 50 metros
INAPTO	APTO

PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

PROVA NATAÇÃO 50 (CINQUENTA) METROS – NADO LIVRE	UNIFORME: Homens: Sunga de banho; Mulheres: maiô (peça única).
TEMPO DE EXECUÇÃO	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO: 50 (cinquenta) metros.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	POSIÇÃO INICIAL: A largada será do bloco de salto da piscina, se não houver, será da borda da piscina. EXECUÇÃO: Partindo da posição inicial,

	nadar em estilo livre a distância mínima de 50 (cinquenta) metros, sendo permitida a utilização da borda oposta tão somente para a virada. Após o início da prova, o avaliado não poderá apoiar-se nas bordas laterais ou nas raia, nem tocar o pé no fundo da piscina nem receber
--	---

	<p>auxílio ou utilizar qualquer acessório, exceto, touca e/ou óculos de natação, fatos que, em ocorrendo, implicarão na desclassificação do avaliado. Os homens deverão trajar sunga de banho e as mulheres maiô (peça única) para a realização da prova.</p> <p>O candidato que utilizar as bordas periféricas da piscina para parar ou descansar estará automaticamente eliminado do certame.</p>
ERROS MAIS FREQUENTES	<p>Utilizar as bordas da piscina para descanso; Nadar submerso durante a prova; Utilizar qualquer apoio físico para executar a prova (bordas de piscina, raia etc.).</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Prova de única realização; O candidato que não executar a distância de 50 (cinquenta) metros requeridos, não terá uma segunda chance e será automaticamente eliminado do certame.</p>

PROVA FLUTUAÇÃO MÍNIMO 05 (CINCO) MINUTOS NA VERTICAL	UNIFORME: 4º "A" completo com coturno e sem cinto de guarnição.
TEMPO DE EXECUÇÃO 10 (DEZ) MINUTOS	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO: Flutuação de no mínimo 05 (cinco) minutos.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>POSIÇÃO INICIAL: A contagem do tempo terá início com o candidato na posição de pé.</p> <p>EXECUÇÃO: Partindo da posição inicial, o avaliado deverá manter o corpo na vertical (caracterizado por não haver afloramento de barriga, nádegas, cintura, pernas e pés). Deverá manter o queixo acima da água e não poderá realizar deslocamentos que excedam a área de uma circunferência de 2,5 (dois vírgula cinco) metros de diâmetro, nem poderá apoiar-se em qualquer auxílio (de flutuação ou bordas da piscina) durante a prova. O avaliado que mergulhar colocando a cabeça abaixo da água por mais de 02 (duas) vezes estará automaticamente eliminado;</p> <p>POSIÇÃO DE REPOUSO: Não é permitido.</p>
ERROS MAIS FREQUENTES	<p>Flutuar de forma natural (na horizontal); Utilizar as bordas da piscina para descanso; Utilizar qualquer apoio físico para executar a prova (bordas de piscina, raia etc.).</p>
OBSERVAÇÕES	<p>Prova de única realização. O candidato que não executar a flutuação durante o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos, não terá uma segunda chance e será automaticamente eliminado do</p>

	certame.
--	----------

PROVA SUBIDA VERTICAL NA CORDA SISAL 05 (CINCO) METROS	UNIFORME: 4º "A" completo com coturno e sem cinto de guarnição.
TEMPO E EXECUÇÃO 03 (TRÊS) MINUTOS POR TENTATIVA	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO: 05 (cinco) metros.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	<p>POSIÇÃO INICIAL: Candidato de pé, empunhando a corda vertical com ambas as mãos, na altura da face.</p> <p>EXECUÇÃO: O candidato deverá elevar-se até que ambas as mãos ultrapassem a marcação indicativa da altura de 05 (cinco) metros, com ou sem o auxílio dos pés. Após a execução, o candidato deverá descer da mesma forma que subiu até a posição inicial.</p> <p>POSIÇÃO DE REPOUSO: Livre.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A marca de 05 (cinco) metros será medida verticalmente a partir do solo; • Haverá 03 (três) tentativas para o cumprimento da prova.
ERROS MAIS FREQUENTES	<p>Saltar ao empunhar a corda ou ao iniciar a subida; Não ultrapassar a marcação indicativa com ambas as mãos.</p>

OBSERVAÇÕES	Após liberado para executar a prova, o candidato que não obtiver êxito terá mais 02 (duas) chances, que serão executadas após todos concluírem suas tentativas. Não obtendo êxito nas outras tentativas, o candidato será automaticamente eliminado do certame.
--------------------	--

PROVA CORRIDA 10 (DEZ) KM	UNIFORME: 4º "A" completo com coturno e sem cinto de guarnição.
TEMPO DE EXECUÇÃO 80 (OITENTA) MINUTOS	DESEMPENHO MÁXIMO EXIGIDO: 10.000 (dez mil) metros em 80 (oitenta) minutos.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	POSIÇÃO INICIAL: Candidato de pé. EXECUÇÃO: Ao sinal de início da prova o candidato deverá percorrer a distância determinada, no tempo mínimo previsto, sendo permitido andar durante o teste. O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos.
ERROS MAIS FREQUENTES	Receber auxílio de terceiros, de candidatos ou durante a realização da prova.
OBSERVAÇÕES	Ao tempo de 01h20min (uma hora e vinte

	minutos), será encerrada a prova, através de um soar de um apito, desclassificando, assim, os candidatos que chegarem após o apito de encerramento ou não completarem o percurso da prova; Não haverá outras tentativas.
--	---

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DA CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Av. Anhanguera nº 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO - Fone: (62)9 9953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atilio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - CAPM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS - COD: Av Governador Jose Ludovico de Almeida, número 20, Conjunto Caiçara, anexo a GOINFRA (antiga AGETOP), Fones: (62)9 9823-9577, SEI: 14144;

COMANDO DE OPERAÇÕES DE CERRADO - COC - Avenida César Lattes com Rua Dom Um s/nº. Qd.103, Lt.01, Núcleo Socioambiental - Parque Municipal Bernardo Élis – Bairro Setor Horizonte, Goiânia-GO - CEP 74363-430 Telefone: (62)9 8187-0060, SEI: 11836.

Goiânia, 24 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 24/03/2023, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46017880** e o código CRC **1A42699E**.

3ª SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.435-000 - GOIANIA - GO - 99953-1211



